



PORTARIA Nº 015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Fixa datas para encerramento da execução das despesas do exercício de 2021 da Universidade Federal de São João del-Rei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 013, de 07.07.2021, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para remanejamento, requisições, solicitação de emissão de notas de empenho e encerramento da execução das despesas do exercício de 2021.

Entre **13.10.2021 a 29.10.2021**: prazo para solicitação de remanejamento entre naturezas de despesas;

Até dia **05.11.2021**: requisições de materiais no almoxarifado.

Até dia **26.11.2021**: requisições de diárias e passagens aéreas no SCDP, requisições de ressarcimento de passagens terrestres com bilhetes já emitidos, requisições de transportes, requisições de empenhos para bolsas e preceptorias, requisições de suprimento de fundos, requisições de material em registro de preços vigentes e demais empenhos.

Art. 2º Estabelecer, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias e suprimento de fundos.

Art. 3º Estabelecer que estas datas ficam sujeitas às alterações conforme publicação da norma de encerramento do exercício de 2021 a ser emitida pela STN.

Art. 4º Os Termos de execução descentralizada – TED ficam sujeito à definição por portaria do órgão concedente e o Setor de Planejamento Orçamentário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor